

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAÇAPAVA – SP.

324
/

Processo nº 412/99

JUNTADA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

NSCGJ - Item 15-A-Capítulo IV

Ação: Falência

Requerente: Wagner Shinoda

Requerido: B.A. de Paula e Cia. Ltda.

Luís Cláudio de Toledo Araújo, avaliador judicial nomeado nos autos do processo em referência, vem expor e requerer a juntada aos autos de seu laudo de avaliação.

Nestes termos,

P. deferimento

Caçapava, 19 de dezembro de 2008

Luís Cláudio de Toledo Araújo

Avaliador Judicial

TJSP 101 490 29120081111 CI 02 0047978-20

325

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO

A presente ação de execução tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 11.657,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) mais os acréscimos legais conforme inicial às fls. 02/04. Para garantir tal recebimento foram penhorados os bens abaixo relacionados, objeto deste laudo.

2 – BENS A SEREM AVALIADOS

Quantidade	Especificação do bem
01	Armário de aço, com 04 (quatro) repartições internas, 02 (duas) portas, em bom estado;
01	Armário em aço, aberto, com 05 (cinco) repartições (tipo prateleira)
01	Mesa de madeira s/no com 02 (duas) gavetas;
02	Cadeiras sem encosto;
01	Cesto de lixo em plástico pequeno;
01	Mesa de madeira, bem usada;

326
S

Quantidade	Especificação do bem
01	Escrivaninha bem usada;
01	Calculadora de mesa Sharp, Comput CS 4164;
01	Grampeador;
01	Furador;
01	Suporte fita adesiva;
01	Armário com 06 (seis) portas e 02 (duas) gavetas;
01	Escrivaninha pequena com 03 (três) gavetas;
01	Cadeira Giratória;
01	Ventilador marca Britania, modelo B30-5;
01	Quadro negro médio;

3 – DILIGÊNCIA

Os bens encontram-se no local indicado pelo ex-sindico da massa falida às fls. 322 e vistoriando os mesmos foi constatado que não possuem boas condições de conservação pelo tempo que estão sem utilização.

4 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO

327
S

Pesquisa efetuada em fornecedores dos bens penhorados, considerando suas características e depreciação.

5 – ELEMENTOS PESQUISADOS

- Móveis Office – Taubaté
Tel.: 012-3622.2847

- Mempel – São José dos Campos
Tel.: 012-3922.6067

- Modulart – São José dos Campos
Tel.: 012-3942.6994

6 – AVALIAÇÃO

Com base nas pesquisas realizadas, e nas características dos bens, avalio-os em **R\$ 301,00 (trezentos e um reais)**, assim discriminados:

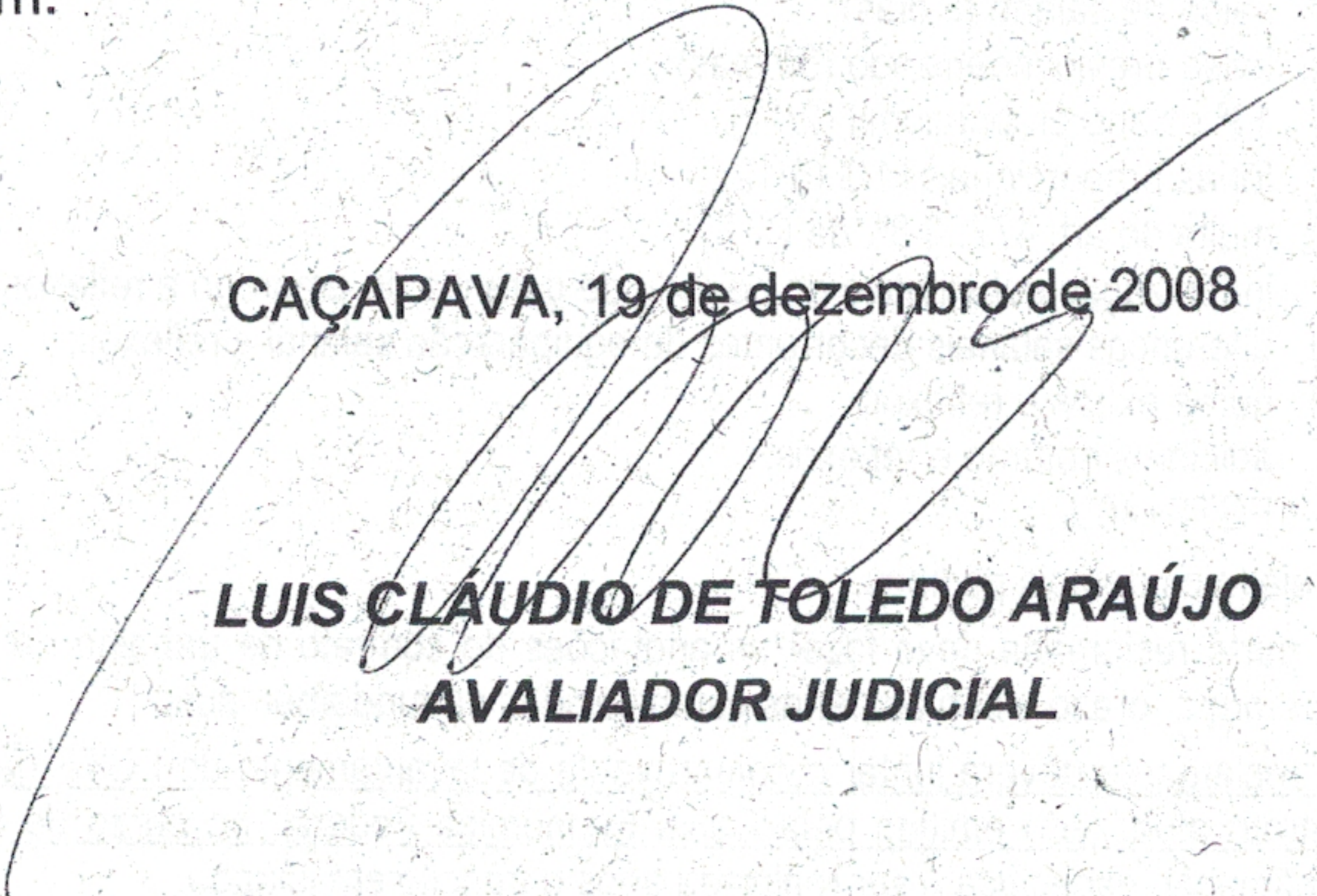
328
324

Quantidade	Especificação do bem	Valor Unitário	Valor Total
01	Armário de aço, com 04 (quatro) repartições internas, 02 (duas) portas, em bom estado;	40,00	40,00
01	Armário em aço, aberto, com 05 (cinco) repartições (tipo prateleira)	50,00	50,00
01	Mesa de madeira s/no com 02 (duas) gavetas;	30,00	30,00
02	Cadeiras sem encosto;	10,00	20,00
01	Cesto de lixo em plástico pequeno;	1,00	1,00
01	Mesa de madeira, bem usada;	20,00	20,00
01	Escrivaninha bem usada;	20,00	20,00
01	Calculadora de mesa Sharp, Comput CS 4164;	10,00	10,00
01	Grampeador;	2,00	2,00
01	Furador;	2,00	2,00
01	Suporte fita adesiva;	1,00	1,00
01	Armário com 06 (seis) portas e 02 (duas) gavetas;	50,00	50,00
01	Escrivaninha pequena com 03 (três) gavetas;	20,00	20,00
01	Cadeira Giratória;	20,00	20,00
01	Ventilador marca Britânia, modelo B30-5;	10,00	10,00
01	Quadro negro médio;	5,00	5,00
TOTAL			301,00

7 - ENCERRAMENTO

Contêm o presente laudo 04 folhas impressas no anverso, todas devidamente rubricadas e assinadas por mim.

CAÇAPAVA, 19 de dezembro de 2008


LUIS CLAUDIO DE TOLEDO ARAÚJO
AVALIADOR JUDICIAL